

## **ANEXO IV PLANO DE TRABALHO**

### **I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)**

#### **1. Dados da pessoa jurídica mantenedora**

Nome: Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Integral - NADI  
CNPJ: 18.725.687/0001-98  
Endereço: Rua Anum dourado, 75. Dom José - Capão Redondo  
CEP: 05887-310  
Município: São Paulo  
Telefones: 11 5827-5105  
E-mail: contato@nadi.org.br  
DRADS de Referência: DRADS Capital

#### **2. Identificação do responsável legal**

Nome: Paulo Gomes de Almeida  
RG: 14.523.647-X  
CPF: 038.722.068-26  
Endereço: Rua Guilherme Bannitz, nº146 Apto 111 - Itaim  
CEP: 04532-060  
Município: São Paulo  
Telefones: 11 98909-9988  
E-mail: paulogomes@nadi.org.br

#### **3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado:**

Nome: Jacielma Cleide Nascimento Costa  
RG: 418263206  
CPF: 33286571857  
Endereço: Rua Vicente Pinheiros, 23 - AP 37 - Condomínio Arbori  
CEP: 05794-400  
Município: São Paulo  
Telefones: 980282729  
E-mail: jacycosta@nadi.org.br

#### **4. Apresentação da Organização da Sociedade Civil**

O Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Integral - NADI é uma organização da Sociedade Civil criada em 2013, que acredita que, por meio do desenvolvimento social, é possível contribuir para uma sociedade mais justa. Acredita, também, que as pessoas podem se desenvolver de maneira integral, e por se desenvolverem, também contribuem para a promoção de comunidades saudáveis.

O NADI tem como missão contribuir para a transformação das comunidades locais, promovendo o desenvolvimento integral de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, e adota valores tais como: a valorização do ser, solidariedade, ética, transparência, justiça social e espiritualidade.

A partir de uma visão de ser agente de transformação para o bem-estar integral na sociedade, o Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Integral - NADI possui serviços para diferentes públicos em diferentes faixas etárias.

O NADI atua com crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social, a fim de fortalecer vínculos familiares e comunitários, como proposta de proteção social, de acordo com a Política Nacional de Assistência de Social e suas provisões.

## **II. Descrição do Serviço Caracterização socioeconômica da Região Centro/Sé de São Paulo**

O serviço concerne no acolhimento sócioassistencial e em caráter emergencial para pessoas em situação de rua. Buscará por meio de estratégias didáticas, lúdicas, acessíveis e inclusiva à saída da situação de risco social e pessoal.

No que tange a caracterização do território, vale citar que a história do bairro da Sé está diretamente ligada à história da cidade paulistana. Em 1554, foi presidida a primeira missa no povoado de São Paulo de Piratininga por um grupo de jesuítas entre eles José de Anchieta, recém-chegado de Portugal, que tinham como missão catequizar os índios que viviam nessa região.

Devido a isso, a primeira construção erguida na cidade, construída por jesuítas e índios, foi o Colégio dos Jesuítas, atualmente conhecido como Pátio do Colégio. A princípio, a região foi marcada por intensos conflitos de tribos indígenas, como os tamoios e os carijós. Anos mais tarde, a cidade sofreu um crescimento populacional considerável, o que permitiu um maior acesso ao bairro da região central.

O povoamento da área e da cidade ocorreu ao redor da primeira igreja construída na cidade, criada para contemplar os religiosos que faziam parte da classe dominante da época, e que séculos depois foi reconstruída e recebeu o nome de Catedral da Sé.

O famoso marco Zero da cidade, implantado na Praça da Sé em 1934, inicialmente surgiu para enumerar as residências da região, e mais tarde foi utilizado para demarcar a distância entre qualquer rodovia que parte de São Paulo até o coração da cidade.

No ano de 1978, a estação de metrô da Sé é inaugurada, e a Praça é reaberta, após intervenções paisagísticas. O local viria a ser o palco de eventos políticos, como em 1984, no período das Diretas Já, ano em que abrigou um dos maiores comícios políticos da época.

### **Serviço Estadualizado de Proteção em Situação de Emergência**

#### **1. Justificativa**

##### **Parceria Governo do Estado Baixas Temperaturas**

"Na Cidade de São Paulo observa-se um processo de aumento exponencial da população em situação de rua. Isto é, da população que, conforme definição do Decreto nº 7.053 de 2009, "possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros



públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória". "O Censo da População em Situação de Rua realizado em 2021 apresenta número de pessoas em situação de rua vivendo no município 30% maior do que o obtido a partir do Censo de 2019, o que representa aumento 25,8 vezes superior à taxa de crescimento da população geral do município, em período equivalente. A Taxa de crescimento da população pernoitando nas ruas entre 2000-2015 era de 16,9%a.a. passando para 23,2%a.a. entre 2019 e 2021."

"A subprefeitura da Sé, concentra, 40,3% do total da população em situação de rua (12.851 pessoas), sendo 33,3% acolhida. Quando feito o recorte específico das famílias, verifica-se que 30,5% delas estão nessa subprefeitura, que apresentou taxa de crescimento geométrico das famílias em situação de rua de 20,6% ao ano entre 2019 e 2021."

"Ainda que haja tendência de crescimento exponencial desta população na cidade ao longo dos anos, chama atenção o aumento de alguns perfis em específico, como é o caso das famílias A pesquisa censitária do ano de 2021 revela que, dentre as 31.884 pessoas em situação de rua 28,6% afirmaram viver com outros que consideram como família no local da entrevista, isto é, 9.112 pessoas. Segundo o Relatório Completo do Censo da População em Situação de Rua (Qualitest, 2021) no ano de 2019, 20% das 24.344 pessoas em situação de rua afirmavam viver com pessoas de sua família. Entre 2019 e 2021 os grupos familiares representam um total de 9.112 pessoas (ver tabela 3 em anexo), significando uma taxa geométrica de crescimento de 21,5% ao ano.

"No caso em questão, o crescimento exponencial da situação de rua poderia se caracterizar como situação de emergência pela iminência de danos à saúde e aos serviços públicos que estão no limite de sua capacidade de atendimento". Todos estes dados estão explicitados no Estudo de Demanda de Serviço de Acolhimento de famílias em situação de rua 2022(\*1).

Diante da realidade apontada e do que se observa diariamente nas mídias e nas ruas da Cidade de São Paulo, é urgente a articulação do poder público, a fim de cumprir sua missão, assim como o NADI, no atendimento em caráter emergencial a população em situação de vulnerabilidade social e em risco pessoal na região central para assegurar a proteção desta população, em especial no período de baixas temperaturas.

Para realização deste projeto o NADI tem como proposta:

- Assegurar o atendimento interdisciplinar de pessoas em situação de rua, por meio de ferramentas dialógicas, lúdicas, artísticas e recreativas, com finalidade de criação e fortalecimento do vínculo socioafetivo para fomentar a saída dos

beneficiários da situação de rua e realizar orientações para acesso à rede de proteção e garantia de direitos.

- Além do encaminhamento para acolhimento socioassistencial, o fomento à saída da situação de rua poderá ser viabilizado por meio de trabalho para reconstrução de vínculos familiares pré-existentes, ser viabilizado por meio de trabalho para reconstrução de vínculos familiares, caso a pessoa em situação de rua e a respectiva família (seja nuclear, extensa ou afetiva) apresentem desejo nesse sentido;
- Desenvolver estratégias diárias de interação empática e humanizada, a fim de assegurar um acolhimento socioassistencial efetivo;
- Desempenhar atividades socioeducativas com o objetivo de promover ambientação e acolhimento;
- Desenvolver atividades para assegurar de forma voluntária a identificação da pessoa/família;
- Desenvolver Atividades Socioeducativas, a fim de assegurar a escuta técnica e fortalecimento do vínculo;
- Desenvolver Plano Individual de Atendimento, considerando a especificidade do serviço e dinâmica do público-alvo;
- Desenvolver estratégias para assegurar orientações efetivas encaminhamentos à rede socioassistencial e outras políticas;
- Realizar, quando for possível, o contato com as famílias, visando resgatar os laços familiares e comunitários;
- Desenvolver ações que vão de encontro às necessidades do indivíduo/família, e se necessário utilizar os serviços da rede socioassistencial (atendimento em saúde, atendimento social, jurídico etc.);
- Em relação ao atendimento das famílias com crianças e adolescente, utilizar atividades lúdicas como ferramenta para estratégia vinculação e melhor compreensão da dinâmica familiar.

A oferta de **Serviço Estadualizado de Proteção em Situação de Emergência** consiste em uma importante estratégia para assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança.

A implantação do Serviços e as ações desenvolvidas precisam ser fundamentadas na legislação pertinente: Política Nacional para População em Situação de Rua (2009), Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS, 2012), Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB RH, 2006) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009).



Trata-se de um olhar que busca romper com as práticas segregacionistas, assistencialistas e higienistas. Conforme a diretriz de que os serviços de acolhimento devem basear-se no diagnóstico da realidade local, a proposta de trabalho visa contemplar as características e especificidades do público em situação de rua.

Considerando o perfil do público atendido, cujo levantamento se dá por meio dos dados registrados no Sistema de Informatização da Rede de Serviços da Assistência Social e principalmente das contribuições dos profissionais que trabalham no segmento e apresentam suas experiências, identificou-se que: a maioria do público em situação de rua é do sexo masculino, jovens adultos, usuários de substâncias psicoativas sem acesso ou adesão a tratamento de saúde mental e cujos vínculos familiares e/ou comunitários encontram-se extremamente fragilizados ou mesmo rompidos.

Após a pandemia de covid-19, se verificou um aumento de pessoas em situação de rua no município de São Paulo conforme aponta as pesquisas do Censo municipal e dados do CadÚnico.

Durante o período de baixas temperaturas as pessoas em situação de rua necessitam de atendimento para garantir sua proteção diante das condições climáticas, tendo em vista que o Estado possui papel, no Sistema Único de Assistência Social, de apoiar os municípios na execução dos serviços socioassistenciais, nos propomos a executar Serviço Estadualizado de Proteção em Situação de Emergência para pessoas em situação de rua no período de baixas temperaturas, em parceria com município de São Paulo que realizará os encaminhamentos para o serviço que será ofertado por meio de termo de colaboração, de acordo com a Lei 13.019/14.

Contudo, destaca-se que para assegurar o atendimento integral às demandas desse público, são necessárias articulações junto aos serviços da própria política de Assistência Social e de outras políticas públicas, uma vez que os serviços ofertados à população em situação de rua exigem essa articulação.

## **2. Objetivo Geral**

Acolher pessoas em situação de rua, em caráter de emergência, no sentido de garantir sua proteção, contribuindo para sua autonomia.

## **3. Objetivos Específicos**

- > Acolher e garantir proteção integral;
- > Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- > Contribuir com a manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares.
- > Possibilitar a convivência comunitária;
- > Promover o acesso à orientação e acompanhamento para emissão de documentos e regularização de sua situação civil;
- > Promover acesso à rede socioassistencial (CRAS, CREAS, Centro Pop), ao CadÚnico, Sistema de Garantia de Direitos - SGD e demais Políticas Públicas (Saúde, Educação; Trabalho entre outras);
- > Promover condições para o desenvolvimento de independência, autocuidado e autonomia;
- > Desenvolver processo de acompanhamento para os eventuais encaminhamentos à rede socioassistencial municipal.

#### 4. Público Alvo

Adultos e famílias em situação de rua

#### 5. Descrição do Serviço

O serviço a ser ofertado é de acolhimento emergencial, para acolher pessoas em situação de rua e viabilizar acesso aos serviços públicos necessários para reestabelecimento de direitos e desenvolvimento da autonomia dos indivíduos e famílias.

O serviço atuará com capacidade máxima de acolhimento para até 50 pessoas, no período das 16h00 às 08h00. O equipamento será responsável por prover:

- Acolhida;
- Guarda de pertences;
- espaço para banho;
- jantar;
- atividades de convivência;
- pernoite;
- Café da manhã;

São atividades que devem ser viabilizadas pelo serviço:

- Assegurar o acolhimento emergencial para pessoas adultas e famílias em risco;
- Assegurar o atendimento psicossocial;
- Assegurar o desenvolvimento de atividades socioeducativas;
- Assegurar articulação e encaminhamentos para rede socioassistencial municipal, como Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua, Centro Pop/CREAS e CRAS do território;
- Assegurar o encaminhamento à rede de saúde, educação e demais políticas públicas.

O serviço será estadualizado executado pela OSC NADI – Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Integral em parceria com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, que será responsável pela aquisição de mobiliário e custeio do Serviço.

A OSC NADI-Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Integral, será responsável pela execução do serviço, deverá garantir privacidade e diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme suas necessidades. A unidade está inserida na comunidade com ambiente acolhedor e estrutura física adequada.

Será assegurado ao usuário, entre outros:

- Ter atendimento em condições dignas;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;

A



- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados para a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;
- Ter acesso ao convívio familiar, comunitário e social.

## 6. Ambiente Físico

O serviço será executado em imóvel Público Estadual, localizado na Praça da Sé, 270 - Centro Histórico da Cidade de São Paulo, local de fácil acesso à rede pública intersetorial.

O imóvel contará com os seguintes espaços mobiliados e respeitando as legislações vigentes:

- Acessibilidade a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nos espaços de uso comum, espaços de atendimento, dormitórios e banheiros.
- Espaço de convivência;
- Cozinha;
- Espaço para despensa
- Refeitório;
- Banheiros com chuveiros e instalações sanitárias suficientes para atendimento de 50 pessoas;
- Lavanderia;
- Quartos e espaço para guarda de pertences;
- Salas de atendimento técnico individual;
- Uma sala para atividades coletivas;
- Setor administrativo com estrutura de escritório, almoxarifado e arquivo físico para prontuários e digital das fichas de atendimento;
- Sala para a equipe técnica com banheiros;

Obs.: O serviço de lavanderia será contratado como prestação de serviços de terceiros.

## 7. Recursos Materiais

Materiais permanentes e de consumo necessários e em quantidades suficientes para a realização do serviço, tais como: mobiliário, computador com configuração que comporte o acesso a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga com acesso à internet, impressora, telefone, ventiladores, purificador de água, camas, berços, colchões, refrigerador com freezer, micro-ondas, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, entre outros. Ainda, materiais pedagógicos e/ou administrativos, culturais e esportivos. Garantir um banco de dados de usuários, de benefícios dos serviços socioassistenciais e encaminhamentos.

## 8. Recursos Humanos

Coordenador, assistente social, psicólogo, orientador socioeducativo diurno e noturno, cozinheira, auxiliares de serviços gerais (auxiliar de cozinha e limpeza).

CARGO	QTD	CARGA HORARIA	TIPO DE VINCULO	FORMAÇÃO
Coordenador	1	40	MEI	Nível Superior
Psicólogo	1	30	MEI	Nível Superior
Assistente Social	1	30	MEI	Nível Superior
Auxiliar de Serviços Gerais	4	12X36	CLT	Nível Fundamental
Educador Social (noturno)	12	12x36	CLT	Nível Médio

A organização destinará as horas técnicas para capacitação dos profissionais e/ou supervisão técnica/institucional. Podendo ser realizada tanto no espaço quanto externamente.

## 9. Meta de Atendimento e Vigência

O serviço terá capacidade de atendimento de até 50 vagas de acolhimento, sendo que o serviço atenderá das 16h às 08h, de segunda-feira a domingo, a partir da assinatura do Termo de Colaboração durante os meses de junho a setembro/2023 no período de baixas temperaturas.

## 10. Metodologia

"Não sei se a vida é curta ou longa para nós, mas sei que nada do que vivemos tem sentido, se não tocarmos o coração das pessoas".

Muitas vezes basta ser: colo que acolhe braço que envolve palavra que conforta silêncio que respeita alegria que contagia lágrima que corre olhar que acaricia desejo que sacia amor que promove. "E isso não é coisa de outro mundo, é o que dá sentido à vida." Cora Coralina.

Poesia, teoria e prática podem se conectar em um tecer desenvolvido pelo poder público, sociedade civil e pessoas em situação de rua, em meio a oportunidade para que estas pessoas sejam estimuladas, orientadas e convidadas a trilhar um percurso de transformação da sua



história. O fenômeno social da população em situação de rua é complexo e acontece por meio de demandas multifacetadas. "A metodologia é frequentemente definida como o caminho escolhido para alcançar um objetivo, e em acordo ao que foi proposto pela Política Nacional de Assistência Social, destacamos a DEMOCRACIA e o PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO como um caminho importante para o fortalecimento da função protetiva das famílias e sua emancipação social".

A Metodologia Participativa apoia-se nos seguintes princípios teóricos de construção do conhecimento:

- a) No usuário como sujeito de direitos, que expressa desejos e vontades e é produtor de conhecimento;
- b) Na horizontalidade do processo educativo, baseada no "diálogo" entre diversos atores sociais;
- c) Na equidade, considerando que as pessoas necessitam de níveis de atenção diversificados e, portanto, carecem de diferentes recursos técnicos, profissionais e institucionais;
- d) Na construção de conhecimentos e compreensões sobre a realidade social, em vez da mera "transmissão" do conhecimento científico;
- e) Que o ser humano é por natureza um "ser inacabado", pois está em constante processo de criação e recriação; portanto, as intervenções sociais são processuais. (Norma Técnica dos Serviços Sócios assistenciais Proteção Social Básica. Págs. 23,24).

A partir desta realidade é fundamental primar pela excelência na qualidade da prática metodológica que será realizada a partir dos seguintes pontos:

#### **10.1 Embasamento teórico da ação metodológica e da prática:**

- Constituição Federal do Brasil;
- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Política Nacional da Assistência Social;
- Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

#### **10.2 Dimensões**

- Acolhimento;
- Proteção;
- Acompanhamento;
- Orientação;
- Encaminhamentos;
- Articulação em rede.

#### **10.3 Visão**

- Sistêmica - ser humano de forma integral;

- Dinâmica - entendimento das complexidades de cada pessoa;
- Atendimento humanizado - valorização do ser humano;
- Garantia de Direitos - vida digna.

#### **10.4 Valores**

- Respeito;
- Ética;
- Responsabilidade;
- Justiça social.
- Proposta para o acolhido
- Desenvolvimento;
- Autonomia;
- Protagonismo;
- Independência;

#### **10.5 Estratégias**

Assegurar o desenvolvimento integral das pessoas acolhidas, no contexto da linha de trabalho socioafetiva, que diagnostique a situação de vulnerabilidade do indivíduo e seus anseios.

- Convivência; escuta qualificada; postura de valorização e reconhecimento, situações de produção coletiva, exercícios de escolhas, tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo, experiência de diálogo na resolução de conflitos e divergências, reconhecimento de limites e possibilidades das situações, vividas, experiência de escolher e decidir coletivamente, experiência de aprender e ensinar horizontalmente, experiência de reconhecer e nominar suas emoções nas situações vividas, experiência de reconhecer e admirar a diferença. (Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Secretaria Nacional de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica e Governo Federal)

#### **10.6 Atividades Socioeducativas**

Roda de conversa; roda de música; rodas de leitura; atividades artísticas; atividades lúdicas; assembleia; jogos educativos de mesa; oficinas socioeducativas; laboratório de construção; palestras, e definição com o público de sugestões de atividades.

#### **Trabalhos Sociais**

- Oferta de espaço protetivo de escuta, acolhimento e estudo social;
- Viabilização do acesso à documentação e benefícios sociais de transferência de renda;



- Trabalho interdisciplinar, com garantia de horário com periodicidade estabelecida para estudo e discussão de casos;
- Ações articuladas intersetoriais, com encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas, com acompanhamento;
- Elaboração de relatórios e prontuários dos usuários atendidos;
- Construção com os usuários de forma coletiva e participativa das regras de gestão e convivência do equipamento – POC (Plano de Organização do Cotidiano);

**Trabalho Socioeducativo:**

- Oficinas socioeducativas com vistas a informação sobre direitos e deveres dos acolhidos, com temas diversos;
- Desenvolvimento de grupos socioeducativos, reflexivos, com vistas a troca de experiências;
- Oficinas para potencializar a organização de vida diária e social;
- Desenvolvimento de assembleias para construção e revisão das regras de convívio e mediação de conflito.

**11. Monitoramento e Avaliação**

O projeto prevê ações continuadas de monitoramento, para acompanhar o trabalho desenvolvido nos serviços de acolhimento institucional.

Para atingir este objetivo serão realizadas as seguintes atividades:

- Registro do número e tipo de encaminhamentos realizados;
- Registro de observações e atendimento dos usuários em relação à convivência e integração com outros usuários e funcionários do serviço;
- Registro de participação nas atividades coletivas.

O serviço deverá registrar acompanhar e trabalhar os seguintes indicadores:

- Número de acolhidos diariamente
- Número de acolhidos que participaram de atividades em grupo;
- Número de encaminhamentos para serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas;



### III. Previsão de Utilização das Receitas

#### 1. Verba de Custeio (Mensal)

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD	
DRADS	CAPITAL
NOME DA OSC	NUCLEO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - NADI
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X

	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
CUSTOS DIRETOS	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	54.540,31
	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA DOS RECURSOS HUMANOS	11.489,80
	DESPESAS OBRIGATORIA POR FORÇA DE LEI OU ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - Exames admissionais, periódicos, demissionais	475,00
	FUNDO PROVISIONADO - 21,57% - FÉRIAS, 13º SALÁRIO, RESCISÃO E FGTS PROPORCIONAL	11.764,34
	<b>TOTAL 1</b>	<b>R\$ 78.269,45</b>
	HORAS TÉCNICAS - Capacitação e integração da equipe de orientadores	1.000,00
	MATERIAIS PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	2.000,00
	DESPESA COM LAVANDERIA - Cada usuário terá um jogo de 7 peças (2 lençóis, Fronha, Capa de Fronha, Cobertor, Edredom, Toalha) - Lavagem de 150 jogos por semana - Custo da lavagem do jogo de R\$ 54,00	32.400,00
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	1.500,00
	MAT LIMPEZA E DESCARTÁVEIS - Cândia, Detergente, Desinfetante, Bom ar, Álcool, Bucha, Panos, Papel Higiênico, Inter folhas, Copos, Guardanapos, e etc.	5.000,00
	KIT DE HIGIENE PESSOAL - Kit de shampoo, sabonete, condicionador, desodorante, lâmina de barbear	6.500,00
	TRANSPORTE DE USUÁRIO, QUANDO NECESSÁRIO, E PARA O SERVIÇO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DO TRABALHO - Aplicativos - Taxi - Ônibus	1.000,00
	MANUTENÇÃO E REPAROS DO IMÓVEL - Vasos, porta, luminárias, hidráulica, fechaduras, vidros e etc.	3.000,00
	MANUTENÇÃO E REPARO DE BENS PERMANENTES - Belches, Bebedouros, Computadores, Micro-ondas, e etc.	2.000,00



DESPESAS COM CONCESSIONÁRIAS E SERVIÇOS TERCERIZADOS - Energia, Água e Esgoto, Telefonia, Internet, Tv a Cabo, Manutenção Elevadores e etc.	20.000,00
SERVIÇOS CONTÁBEIS	600,00
<b>TOTAL 2</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 153.269,45</b>

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Coordenador	DIURNO	40 H	6.828,46
Técnico Assistente Social	DIURNO	30 H	4.034,69
Técnico Psicólogo	DIURNO	30 H	4.034,69
Educador Social - Diurno	DIURNO	6x1	2.277,11
Educador Social - Diurno	DIURNO	6x1	2.277,11
Educador Social - Noturno	NOTURNO	12X36	2.856,00
Educador Social - Noturno	NOTURNO	12X36	2.856,00
Educador Social - Noturno	NOTURNO	12X36	2.856,00
Educador Social - Noturno	NOTURNO	12X36	2.856,00
Educador Social - Noturno	NOTURNO	12X36	2.856,00
Educador Social - Noturno	NOTURNO	12X36	2.856,00
Educador Social - Noturno	NOTURNO	12X36	2.856,00
Educador Social - Noturno	NOTURNO	12X36	2.856,00
Educador Social - Noturno	NOTURNO	12X36	2.856,00
Educador Social - Noturno	NOTURNO	12X36	2.856,00
Educador Social - Noturno	NOTURNO	12X36	2.856,00
Educador Social - Noturno	NOTURNO	12X36	2.856,00
Agente Operacional	DIURNO	12x36	1.632,06
Agente Operacional	DIURNO	12x36	1.632,06
Agente Operacional	NOTURNO	12x36	1.632,06
Agente Operacional	NOTURNO	12x36	1.632,06
<b>Quantidade de Colaboradores</b>	<b>19</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 54.540,31</b>

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
54.540,31	21,57%	R\$ 11.764,34

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

## 2. Verba de Implantação/Custeio (Parcela Única)

QTD	ITEM / ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Conjunto de pratos (12 pratos)	R\$ 96,00	R\$ 192,00
2	Jogo de Copos de Vidro 6 Peças cada - 300ml	R\$ 29,90	R\$ 59,80
4	Jarra Plástica (2 litros cada)	R\$ 19,09	R\$ 76,36
1	Faqueiro Inox (24 peças cada)	R\$ 64,71	R\$ 64,71
2	Garrafa Térmica (½ L)	R\$ 199,90	R\$ 399,80
2	Kits de Pano de Prato com 10 (cada um)	R\$ 24,83	R\$ 49,66
10	Cortinas para quarto (1,20 / 1,70m)	R\$ 35,90	R\$ 359,00
3	Cortina para Sala (2mt / 1,80)	R\$ 69,43	R\$ 208,29
350	Jogo de Cama (Solteiro) – lençol e fronha	R\$ 84,54	R\$ 29.589,00
5	jogo de lençol para berço - lençol e fronha	R\$ 109,90	R\$ 549,50
5	Travesseiro infantil (Algodão)	R\$ 12,90	R\$ 64,50
20	Protetor de travesseiro infantil	R\$ 19,90	R\$ 398,00
350	Travesseiro adulto (Algodão)	R\$ 79,90	R\$ 27.965,00
350	Protetor de travesseiro adulto	R\$ 22,11	R\$ 7.738,50
350	Manta cobertor solteiro microfibra soft	R\$ 48,31	R\$ 16.908,50
350	Edredom (Solteiro)	R\$ 94,99	R\$ 33.246,50
5	Cobertor infantil	R\$ 64,90	R\$ 324,50
350	Toalha de Banho	R\$ 35,90	R\$ 12.565,00
1	Ducha higiênica com água quente 110w.	R\$ 168,00	R\$ 168,00
5	Toalha banho infantil	R\$ 28,59	R\$ 142,95
5	Kit Pano de Chão com 10 unidade cada	R\$ 22,27	R\$ 111,35
6	Tatame EVA (100 X 100)	R\$ 48,99	R\$ 293,94
3	Lixeira com pedal – 60L	R\$ 103,49	R\$ 310,47



QTD	ITEM / ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Lixeira para Banheiro - 5L	R\$ 35,90	R\$ 430,80
1	Lixeira Média Cozinha - 40L	R\$ 65,00	R\$ 65,00
10	Varal de chão	R\$ 89,73	R\$ 897,30
1	Pregador de Varal - Kit com 12 Unidades	R\$ 5,99	R\$ 5,99
12	Baldes de limpeza 15 litros	R\$ 19,80	R\$ 237,60
10	Caixa organizadoras 60 litros	R\$ 49,90	R\$ 499,00
6	Rodo (Grande)	R\$ 17,17	R\$ 103,02
6	Vassoura (Grande)	R\$ 12,90	R\$ 77,40
7	Suporte Papel Toalha para banheiro	R\$ 29,39	R\$ 205,73
50	cadeados 30mm	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
3	Licença de Pacotes Office	R\$ 99,00	R\$ 297,00
20	Caixas de Arquivo	R\$ 62,91	R\$ 1.258,20
4	Mop	R\$ 66,49	R\$ 265,96
5	Jogo de Bingo	R\$ 33,68	R\$ 168,40
1	Jogo Xadrez	R\$ 52,35	R\$ 52,35
5	Jogo de Dama	R\$ 36,90	R\$ 184,50
5	Jogo de Baralho	R\$ 18,40	R\$ 92,00
5	Dominó	R\$ 28,40	R\$ 142,00
4	Capas Impermeáveis para Sofá 3 lugares	R\$ 105,90	R\$ 423,60
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 138.286,18</b>	



**2.1 Verba de Implantação/Custelo para adequação do Espaço (Parcela Única)**

QTD	ITEM / ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REPAROS: Pintura, elétrica, hidráulica, consertos em geral / estrutura física	R\$ 539.989,32	R\$ 539.989,32
1	Locação de containers com chuveiro.	R\$ 40.380,00	R\$ 40.380,00
1	Locação de Geradores	R\$ 22.511,87	R\$ 22.511,87
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 602.881,19</b>	

### 3. Verba de Implantação/Investimento (Parcela Única)

QTD	ITEM / ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	Cama Beliche em madeira maciça - Altura: 160 Cm, Largura: 93 Cm, Comprimento: 202 Cm	R\$ 879,90	R\$ 21.997,50
5	Cama solteiro individual - Camas individuais para PCD-Idosos (casos de isolamento)	R\$ 441,43	R\$ 2.207,15
60	colchões para cama de solteiro D28 +, nas medidas 14x88x188cm	R\$ 459,00	R\$ 27.540,00
13	Roupeiro de aço (04 portas c/ cadeado)	R\$ 513,90	R\$ 6.680,70
5	berço em madeira portátil	R\$ 565,24	R\$ 2.826,20
4	Sofá 3 lugares (tecidos)	R\$ 738,78	R\$ 2.955,12
50	cadeiras de plástico sem braço	R\$ 61,90	R\$ 3.095,00
9	Prateleiras de aço	R\$ 268,72	R\$ 2.418,48
25	Mesa plástica empilhável com 4 cadeiras	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00
2	Televisor - (TV Smart 50 pol)	R\$ 2.326,55	R\$ 4.653,10
2	Suporte TV	R\$ 54,41	R\$ 108,82
1	Mini System (BluetooH USB MP3 CD Pla 440W -c/ Karaoke)	R\$ 411,90	R\$ 411,90
1	Geladeira 2 portas	R\$ 2.439,00	R\$ 2.439,00
2	Micro-ondas (Pré-programado)	R\$ 846,65	R\$ 1.693,30



QTD	ITEM / ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cafeteira Elétrica (26 xícaras)	R\$ 119,00	R\$ 119,00
6	Bebedouro para galão de água mineral -Eletrônico	R\$ 588,99	R\$ 3.533,94
3	Computador desktop - core i7 - HD 1tb, 16 gb, 3.4ghz	R\$ 1.850,00	R\$ 5.550,00
3	Suporte para CPU	R\$ 29,99	R\$ 89,97
2	Roteador	R\$ 149,00	R\$ 298,00
1	Arquivo (Madeira c/gavetas) para documentos	R\$ 648,00	R\$ 648,00
7	Cadeira de escritório (c/ rodinhas)	R\$ 234,00	R\$ 1.638,00
7	Mesa de Escritório (Madeira)	R\$ 223,01	R\$ 1.561,07
2	Cavalinhos de gangorra	R\$ 75,00	R\$ 150,00
1	Escorregador infantil	R\$ 293,48	R\$ 293,48
5	Cadeira de Escritório (fixa)	R\$ 130,90	R\$ 654,50
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 101.062,23</b>	

#### IV. Cronograma de Desembolso

	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
<b>1. Custeio (mensal)</b>	R\$ 56.198,80	R\$ 153.269,45	R\$ 153.269,45	R\$ 153.269,45
<b>2. Implantação-custeio (Parcela Única)</b>	R\$ 138.286,18			
<b>2.1. Adequações (Parcela Única)</b>	R\$ 602.881,19			
<b>3. Implantação-Materiais Permanente (Parcela Única)</b>	R\$ 101.062,23			

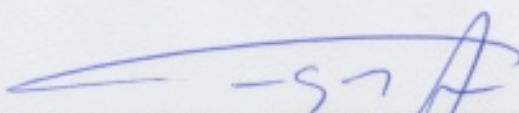
<b>TOTAL MENSAL</b>	R\$ 898.428,40	R\$ 153.269,45	R\$ 153.269,45	R\$ 153.269,45
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.358.236,75</b>			

Os recursos financeiros serão liberados na seguinte forma:

**V. Declaração**

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, para os efeitos e sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal e Estadual, direta ou indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento dessa Secretaria, na forma deste plano de trabalho.

São Paulo, 12 de junho de 2023



---

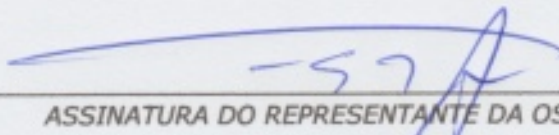
Paulo Gomes de Almeida Filho  
Presidente  
Paulo Gomes Almeida Filho  
Núcleo Assistencial de  
Desenvolvimento Integral  
CNPJ: 18.725.687/0001-98  
RG: 14.523.647-X



**VI. Aprovação pela Autoridade Competente**

\_\_\_\_\_  
Autoridade Competente

\_\_\_\_\_  
*ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO*

  
\_\_\_\_\_  
*ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC*

Paulo Gomes Almeida Filho  
Núcleo Assistencial de  
Desenvolvimento Integral  
CNPJ: 18.725.687/0001-98  
RG: 14.523.647-X